



Município de Itajubá

Av. Dr. Jerson Dias nº 500 - Estiva
CEP 37500-279 - Itajubá - Minas Gerais

Decreto Nº 6178

SUPLEMENTAÇÃO / ANULAÇÃO

RODRIGO IMAR MARTINEZ RIERA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 3138 de 17-12-2015

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 151.201,00 (Cento e Cinquenta e Um Mil Duzentos e Um Reais) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

Dotação	Natureza	Ficha	Valor
02 03 01 02 062 0003 2021	3 3 90 91 00	123	20.000,00
02 08 01 10 302 0012 2053	3 3 90 39 00	414	40.000,00
02 08 01 10 305 0012 2059	3 3 90 36 00	464	2.201,00
02 13 01 15 122 0015 2119	3 3 90 30 00	766	50.000,00
02 14 01 13 391 0009 2289	3 3 50 41 00	841	39.000,00
Total:			151.201,00

Art. 2º - Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes do presente crédito, serão aquelas originadas pela anulação parcial ou total das seguintes dotações:

Dotação	Natureza	Ficha	Valor
02 02 01 04 131 0003 2019	3 3 90 30 00	112	20.000,00
02 03 01 02 062 0003 2021	3 1 90 91 00	122	20.000,00
02 08 01 10 302 0012 2053	3 3 90 48 00	415	40.000,00
02 08 01 10 305 0012 2242	3 3 90 39 00	473	2.201,00
02 14 01 13 392 0009 2131	3 3 90 39 00	850	39.000,00
02 15 01 04 126 0019 2264	3 3 90 39 00	874	30.000,00
Total:			151.201,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, 9 de Agosto de 2016

Rodrigo Imar Martinez Riera
Prefeito Municipal

Peter Luiz Pereira Renno
Secretário Municipal de Finanças

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Alfredo Vansni Honorio
Secretário Municipal de Governo